



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5714, de 30 de dezembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Maykel Guerini Altoé**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 30/12/2024 09:45:50

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.
Em, 30/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NES
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30/12/2024

Gilmara Passamani Perelra
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30/12/2024
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

DECRETO Nº 005714/2024